

matemáticas e o desenvolvimento de competências matemáticas nos alunos do 10.º ano de escolaridade» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Rita Maria César Sá Fernandes de Vasconcelos, professora associada da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutora Maria Elfrida Ralha, professora associada da Universidade do Minho.

Doutora Elsa Maria dos Santos Fernandes, professora auxiliar da Universidade da Madeira.

Doutora Custódia Mercês dos Reis Rodrigues Drumond, professora auxiliar da Universidade da Madeira.

22 de Novembro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)
3000221409

Despacho n.º 973/2007

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 14.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Matemática, o júri para apreciação da dissertação apresentada pelo licenciado Vítor Manuel Mendonça Teixeira com o tema «Distribuições hiperbólicas generalizadas: Aplicações ao mercado português» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Custódia Mercês dos Reis Rodrigues Drumond, professora auxiliar da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Sílvio Marques de Almeida Gama, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor José Luís da Silva, professor associado da Universidade da Madeira.

Doutora Ana Maria Cortesão Pais Figueira Silva Abreu, professora auxiliar da Universidade da Madeira.

22 de Novembro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)
3000221410

Despacho n.º 974/2007

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 14.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Matemática, o júri para apreciação da dissertação apresentada pela licenciada Guida Maria da Conceição Caldeira Quintal com o tema «Análise de *clusters* aplicada ao sucesso/insucesso em matemática» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Sandra Maria Freitas Mendonça, professora auxiliar da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor Dinis Duarte Ferreira Pestana, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Rita Maria César Sá Fernandes de Vasconcelos, professora associada da Universidade da Madeira.

Doutora Ana Maria Cortesão Pais Figueira Silva Abreu, professora auxiliar da Universidade da Madeira.

22 de Novembro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)
3000221412

Despacho n.º 975/2007

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e no artigo 14.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Matemática, o júri para apreciação da dissertação apresentada pelo licenciado Eduardo Policarpo Menezes de Oliveira com o tema «Sistemas de numeração da antiguidade aos nossos dias» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa, professor associado da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutor José Francisco da Silva Costa Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Custódia Mercês dos Reis Rodrigues Drumond, professora auxiliar da Universidade da Madeira.

Doutora Maribel Gomes Gonçalves Gordon, professora auxiliar da Universidade da Madeira.

22 de Novembro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)
3000221413

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 976/2007

A resolução SU-46/06, de 13 de Março, aprovou a adequação do curso de licenciatura em Arqueologia, agora designado com o mesmo nome.

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos do curso de licenciatura em Arqueologia (1.º ciclo), ministrado na Universidade do Minho, é a constante do anexo I ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final (anexo II);

b) O plano de transição do curso de Arqueologia para o novo curso (anexo III);

c) A tabela de equivalências entre disciplinas do anterior e do novo curso (anexo IV).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

5 de Setembro de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

ANEXO I

Organização do plano de estudos do curso de licenciatura em Arqueologia (1.º ciclo) ministrado na Universidade do Minho

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Instituto de Ciências Sociais.
- 3 — Curso — Arqueologia.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura (1.º ciclo).
- 5 — Área científica predominante do curso — Arqueologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — três anos (seis semestres lectivos).
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

1.º ciclo em Arqueologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arqueologia	A	120	
História	H	33	
Informática	I	5	
Antropologia ou Ciências da Comunicação ou Geografia ou Sociologia.	AN/CC/GR/S		(²) (³) 11
Biologia ou Estudos Clássicos ou Geologia ou História ou Arqueologia.	B/EC/G/H/A		(³) 5,5
Arqueologia ou História	A/H		(³) 5,5
<i>Total</i>		158	(¹) 22

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

(²) = 2 × 5,5.

(³) V. «10 — Observações».

10 — Observações — os créditos optativos, como é acima referido em número total de 22, resultam da frequência e aprovação em quatro unidades curriculares, com a creditação de 5,5 créditos cada uma. Assim, as opções I e III reúnem as unidades das áreas científicas de Antropologia (AN), Ciências da Comunicação (CC), Geografia (GR) e Sociologia (S), as quais se repetem para ambas as opções; a opção II corresponde a unidades das áreas científicas de Biologia (B), Geologia (G), Estudos Clássicos (EC), História (H) e Arqueologia (A); finalmente, a opção IV contempla unicamente unidades curriculares das áreas científicas de Arqueologia (A) e História (H).